**INDICAÇÃO Nº 1225 / 2017**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao responsável da Administração Pública a recolocação da placa de "Sentido Proibido", no inicio da Rua José Fernandes Barreiro Filho, esquina com a Rua Professora Neuza Maria Silva Motta, no bairro Esplanada.

**JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se justifica pelo fato de os motoristas entrarem na contra mão devido à má localização da placa de "Sentido Proibido". Partindo da Rua Professora Neuza Maria Silva Motta, em frente à Escola Dom Otávio, para conversão na Rua Fernandes Barreiro Filho, a placa está situada à direita na via principal. Porém, a conversão é para a esquerda, o que faz com que os motoristas trafeguem na contra mão pela ausência da placa do lado adequado da rua.

Sala das Sessões, 5 de Setembro de 2017.

|  |
| --- |
|  Arlindo Motta Paes |
| VEREADOR |

**ENCAMINHE-SE**

Sala das Reuniões 5 de Setembro de 2017